

TOMBO 7266 HMI-AVISTO Oruno SennaDATA 16/05/22

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MARCELO PALMIERE MOREIRA 006413501-20.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MARCELO PALMIERE MOREIRA 006413501-20**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.024.650/0001-99, com sede à R. 1037, S/Nº, Quadra 81, Lote 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.823-220, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7266-HMI**, celebrado em 05/08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente fornecimento e instalação de película solar para assistir o Hospital Materno Infantil - HMI, para constar a alteração da razão social, conforme a seguir:

- a) Passando de “MARCELO PALMIERE MOREIRA 006413501-20” para “**VISUAL PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**”, com efeitos retroativos a partir de 05/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, altera-se as cláusulas do contrato em epígrafe, conforme descrição a seguir:

- a) Inclui-se ao contrato a **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO**, conforme disposição a seguir:

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.

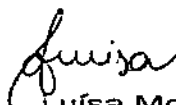
§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 10 de dezembro de 2021


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh
Instituto de Gestão e Humanização

34.024.650/000-931
Visual Películas e Adesivos
Marcelo Palmiere Moreira
Visual Películas e Comunicação Visual Eireli
Contratada
LUA
Goiânia/GO



1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.

Anexo I - Proposta de Preço

01/09/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.024.850/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL DIRETI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL PELICULAS			PORTO MEZ
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.20-4-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.20-7-03 - Comércio e venda de peças e acessórios novos para veículos automotores 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-0 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADOURO R 1037	NUMERO EN	COMPLEMENTO QUADRA 01: LOTE 01/02	
CEP 74.823-220	BARRIO/QUARTO SETOR PEDRO LUCOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VISUALPELICULAS.COM.BR		TELEFONE (62) 3773-7808	
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (CPF)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MARCELO PALMIERE MOREIRA 006413501-20.

Página 1 de :

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120

CNPJ/MF: 34.024.650/0001-99

MARCELO PALMIERE MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/12/1982, Empresário, portador do documento de identidade RG nº 8069389 1ª VIA SSPGO e CPF nº 006.413.501-20, residente e domiciliado na Rua C161 SN Qd.370 Lt.20 AP.201 Cond Residencial Julia - Jardim América, Cep: 74.255-120, Goiânia - Go;

Empresário da empresa: **MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120**, inscrita no CNPJ nº 34.024.650/0001-99, com sede estabelecida na Rua 1037 SN Qd.81 Lt.01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás. CEP, 74.823-220., fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de Empresário Individual, passando a se constituir sob o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**.

Clausula primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**.

Clausula segunda: Terá como nome de fantasia o nome Visual Peliculas.

Clausula terceira: O capital social do empresário é de 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesse ato passa a ser de \$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada cujo aumento de 107.000,00 (cento e seta mil reais), esta sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesse ato.

Clausula quarta - O capital social por força da e transferência das quotas, e alteração do seu valor, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SOCIETARIO	QUOTAS	UNITARIO	TOTAL
MARCELO PALMIERE MOREIRA	110.000	1,00	110.000,00
TOTAL	110.000		110.000,00

Paragrafo único: O titular retira-se da empresa pago e satisfeito em seus haveres, pelo que da ao titular ora admitido plena, geral e rasa quitação, o qual passa a assumir totalmente o ativo e passivo da empresa, ficando o titular retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que a natureza for ligada a empresa.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.**

Página 2 de

Cláusula quinta - A administração da empresa será exercida pelo Titular **MARCELO PALMIERE MOREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula sexta - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular **MARCELO PALMIERE MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava - O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acordado sem a necessidade de alteração.

Cláusula nona - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula décima - A vista da modificação ocorrida, o Presente Instrumento que passa a ter a redação.

**ATO CONSTITUTIVO
VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ Nº 34.024.650/0001-99**

MARCELO PALMIERE MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/12/1982, Empresário, portador do documento de identidade RG nº 8069369 1ª VIA SSPGO e CPF nº 006.413.501-20, residente e domiciliado na Rua C161 SN Qd.370 LL20 AP.201 Cond Residencial Juffa - Jardim América, Cep: 74.255-120, Goiânia - Go; **TITULAR** da empresa **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.024.650/0001-99, com sede estabelecida na Rua 1037 SN Qd.81 LL01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás. CEP. 74.823-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, resolve na melhor forma de direito proceder de acordo com as cláusulas seguintes:

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.

Página 3 de

Clausula primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**. E terá como nome de fantasia Visual Películas.

Clausula segunda: Tem como sede na Rua 1037 SN Qd.81 Lt.01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás, CEP. 74.823-220.;

Clausula terceira – O capital social por ora está distribuído da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	PORCENTUAL	TOTAL
MARCELO PALMIERE MOREIRA	110.000	1,00	100	110.000,00
TOTAL	110.000			110.000,00

Paragrafo único: O titular retira-se da empresa pago e satisfeito em seus haveres, pelo que da ao titular ora admitido plena, geral e rasa quitação, o qual passa a assumir totalmente o ativo e passivo da empresa, ficando o titular retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que a natureza for ligada a empresa.

Cláusula quarta – Tem como objeto social

Serviços de instalação e reparação de acessórios automotivos - instalador e reparador de acessórios automotivos, independente; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de toldos e de papel de parede - comerciante independente de toldos e papel de parede; fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não - fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente; serviços de instalação de painéis publicitários - instalador de painéis publicitários, independente.

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIREL, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular MARCELO PALMIERE MOREIRA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula Oitava. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta 21 efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.

Página 4 de

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Cláusula Décima. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO, para qualquer ação fundada nesse ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Décima Segunda. E por estar assim constituído, assinou o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

GOIANIA, 20 DE JULHO DE 2021.

134.024.650/0001-30
Visual Películas e Adesivos
Marcelo Palmiere Moreira
Rua... 02/03
MARCELO PALMIERE MOREIRA
ST. ... 023-220
L.A. Goiânia-GO

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2561/2021 AO
CONTRATO Nº 7266-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E MARCELO PALMIERE
MOREIRA 006413501-20.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VISUAL PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00641350120	MARCELO PALMIERE MOREIRA

34.024.650/0001-99
Visual Películas e Adesivos
Marcelo Palmiere Moreira
Rua 1.037 esp. Av. Quarta Radial,
Qd. 81 Lt. 02/03
St. Pedro Ludovico
CEP: 74.823-220
Goiânia - GO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2021 11:56 SOB Nº 32601147009.
PROTOCOLO: 216113202 DE 19/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17106304303. CNPJ DA EIRELI: 34024650000199.
NIRE: 32601147009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
VISUAL PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

PATRICIA RIBEIRO LOPES VELLOSO RIBEIRO
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempresariadoestado.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Contratos

Recebido _____

Validade _____

Ofício IGH/HMI Nº. 144/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7266-2021/HEMU.

Fornecedor: MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120.

Alteração nº: 1º ADITIVO.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à Prestação de Serviços de fornecimento e instalação de película solar, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – SOLICITAR ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, PASSANDO DE MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120 PARA VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa

Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.024.650/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL PELICULAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 32.99-0-03 - Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R 1037	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 81;LOTE 01/02
CEP 74.823-220	BAIRRO/DISTRITO SETOR PEDRO LUDOVICO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VISUALPELICULAS.COM.BR	
TELEFONE (62) 3773-7000		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:17:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120

CNPJ/MF: 34.024.650/0001-99

MARCELO PALMIERE MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/12/1982, Empresário, portador do documento de identidade RG nº 8069369 1ª VIA SSPGO e CPF nº 006.413.501-20, residente e domiciliado na Rua C161 SN Qd.370 Lt.20 AP.201 Cond Residencial Julia - Jardim América, Cep: 74.255-120, Goiânia - Go;

Empresário da empresa: MARCELO PALMIERE MOREIRA 00641350120, inscrita no CNPJ nº 34.024.650/0001-99, com sede estabelecida na Rua 1037 SN Qd.81 Lt.01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás. CEP. 74.823-220,, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art.10 da lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de Empresário Individual, passando a se constituir sob o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**.

Clausula primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**,

Clausula segunda: Terá como nome de fantasia o nome Visual Películas.

Clausula terceira: O capital social do empresário é de 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesse ato passa a ser de \$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada cujo aumento de 107.000,00 (cento e sete mil reais), esta sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesse ato.

Clausula quarta – O capital social por força da e transferência das quotas, e alteração do seu valor, passa a ser distribuído da seguinte forma:

QUOTAS	UNIDADE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
MARCELO PALMIERE MOREIRA	110.000	1,00	100
TOTAL	110.000	100	110.000,00

Paragrafo único: O titular retira-se da empresa pago e satisfeito em seus haveres, pelo que da ao titular ora admitido plena, geral e rasa quitação, o qual passa a assumir totalmente o ativo e passivo da empresa, ficando o titular retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a empresa.

Cláusula quinta – A administração da empresa será exercida pelo Titular **MARCELO PALMIERE MOREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das *Sociedades Anônimas*.

Cláusula sexta - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular **MARCELO PALMIERE MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula sétima – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava – O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

Cláusula nona– Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula décima – A vista da modificação ocorrida, o Presente Instrumento que passa a ter a redação.

**ATO CONSTITUTIVO
VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ Nº 34.024.650/0001-99**

MARCELO PALMIERE MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/12/1982, Empresário, portador do documento de Identidade RG nº 8069369 1ºVIA SSPGO e CPF nº 006.413.501-20, residente e domiciliado na Rua C161 SN Qd.370 Lt.20 AP.201 Cond Residencial Julia - Jardim América, Cep: 74.255-120, Goiânia – Go; **TITULAR** da empresa **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.024.650/0001-99, com sede estabelecida na Rua 1037 SN Qd.81 Lt.01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás. CEP. 74.823-220, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, resolve na melhor forma de direito proceder de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **VISUAL PELICULAS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, E terá como nome de fantasia Visual Películas.

Clausula segunda: Tem como sede na Rua 1037 SN Qd.81 Lt.01/02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- Goiás. CEP. 74.823-220,;

Clausula terceira – O capital social por ora está distribuído da seguinte forma:

QUOTAS	UNIDADE	%	TOTAL
MARCELO PALMIERE MOREIRA	110.000	1,00	100
TOTAL	110.000		100

Paragrafo único: O titular retira-se da empresa pago e satisfeito em seus haveres, pelo que da ao titular ora admitido plena, geral e rasa quitação, o qual passa a assumir totalmente o ativo e passivo da empresa, ficando o titular retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que a natureza for ligada a empresa.

Cláusula quarta – Tem como objeto social

Serviços de instalação e reparação de acessórios automotivos - instalador e reparador de acessórios automotivos, independente; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de toldos e de papel de parede - comerciante independente de toldos e papel de parede; fabricação de painéis, letreiros e placas não luminosos de qualquer material, sob encomenda ou não - fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente; serviços de instalação de painéis publicitários - instalador de painéis publicitários, independente.

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIREL, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular **MARCELO PALMIERE MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula Oitava. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta 21 efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Cláusula Décima. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO, para qualquer ação fundada nesse ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Décima Segunda. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

GOIANIA, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCELO PALMIERE MOREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VISUAL PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00641350120	MARCELO PALMIERE MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 11:50 SOB Nº 52601147009.
PROTOCOLO: 216113202 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106506003. CNPJ DA SEDE: 34024650000199.
NIRE: 52601147009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
VISUAL PELÍCULAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldosempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.